

**DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 59, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Aprova o calendário anual das sessões plenárias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo para 2017.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das competências previstas no art. 8º do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Helio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 47ª Sessão Plenária realizada no dia 31 de janeiro de 2017, após análise do assunto em referência e, considerando:

Que o calendário anual contendo as datas de realização das reuniões plenárias ordinárias é submetido à aprovação do Plenário do CAU/ES na primeira reunião plenária ordinária do ano, conforme dispõe o seu Regimento Interno.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar, por unanimidade, o calendário anual das sessões Plenárias do CAU/ES para 2017, conforme segue.

20 de fevereiro de 2017  
27 de março de 2017  
10 de abril de 2017  
15 de maio de 2017  
12 de junho de 2017  
17 de julho de 2017  
21 de agosto de 2017  
18 de setembro de 2017  
23 de outubro de 2017  
20 de novembro de 2017  
18 de dezembro de 2017

2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Vitória, 31 de janeiro de 2017.

  
**TITO AUGUSTO ABREU DE CARVALHO**  
Presidente do CAU/ES